Certificado digitalmente por:
ELOISA SOVERNIGO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 155.924, tendo como objeto o imóvel transcrito sob n.º 5.381, as fls. 195 do Livro 3-F, cuja propriedade tabular pertence a LILIA GODOY SAAD, com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, isncrita no CNPJ/MF sob n° 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, 143, Andar 14, Conjunto 144/5 em Curitiba-PR, a qual alega tempo posse do imóvel objeto desde 2003.

· IMÓVEL OBJETO: Lote de terreno urbano, objeto da transcrição n° 5.381, livro 3-F, às fls. 195, com as seguintes características e confrontações: iniciando a descrição do perímetro no ponto 0-PP, deste segue no azimute 359°05'14" e distância 10,00m até encontrar o ponto 01, confrontando com a Rua Manoel Pereira; deste segue no azimute 89°59'56" e distância 30,00m até encontrar o ponto 02, confrontando com as matrículas: n° 29.099 e n° 57.719 de Superagui Holding Patrimonial S.A, deste segue no azimute 179°05'14" e distância 10,00m até encontrar o ponto 03, confrontando com a Matrícula n° 59.611 de Superagui Holding Patrimonial S.A; deste segue no azimute 269°59'56" e distância 30,00m, confrontando com a Transcrição n° 5.380, Livro 3-F, fls. 194 de Superagui Holding Patrimonial S.A, até encontrar o ponto 0-PP, fechando o perímetro e perfazendo

uma área de 300,00m². Eqüidistante da Avenida Coronel José Lobo 50,00m, sem benfeitorias, com a seguinte inscrição imobiliária: 09.5.34.009.0061.001.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Eloisa Sovernigo

Substituta